

## PORTARIA N° 105/2020

(DOC – TCE/MT de 31.7.2020)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 16.116-0/2020,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

| <b>Servidores</b>               | <b>Quinquênio</b>       | <b>Data limite para gozo</b> |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Isabela Gomes de Paiva          | 29.06.2015 a 28.06.2020 | 28.06.2025                   |
| Lafayette Garcia Novaes         | 15.06.2015 a 14.06.2020 | 14.06.2025                   |
| Marcelo Augusto Leite de Campos | 02.06.2015 a 01.06.2020 | 01.06.2025                   |
| Marilene Dias de Oliveira       | 18.06.2015 a 17.06.2020 | 17.06.2025                   |
| Wiltis Monteiro dos Santos      | 24.06.2015 a 23.06.2020 | 23.06.2025                   |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de julho de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente